

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 00164/2025****Disponibilização: 31/01/2025 às 19h22m****PORTARIA Nº 164/2025-GABPRESI**

Designa a composição da Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa do Poder Judiciário do Estado do Ceará (CDPPI), biênio 2025/2027

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que instituiu o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assim como a Resolução nº 34 /2022, do Órgão Especial, que instituiu a Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará (CDPPI);

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as Desembargadoras a seguir para comporem a Comissão de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa do Poder Judiciário do Estado do Ceará (CDPPI), biênio 2025/2027:

I - Desembargadora Lira Ramos de Oliveira, membro e Presidente;

II - Desembargadora Cleide Alves de Aguiar, membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, em 31 de janeiro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107668> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

